



Ariró recebe maior volume de obras da história

Mais de 7 km de via estão recebendo contenção, drenagem, pavimentação e iluminação de LED

A Prefeitura de Angra está realizando o maior investimento do bairro Ariró na história. As três principais ruas do bairro – Florestão, Paraíso e Francisco Gerônimo – e suas 12 transversais estão recebendo obras de contenção, drenagem e pavimentação. Os cerca de 7 km de via vão também ser sinalizados e iluminados com LED.

– Esta obra ajuda muito a locomoção dos moradores do bairro e também o trânsito de ambulâncias, das viaturas dos bombeiros e da polícia, ou seja, traz muito mais segurança para quem vive aqui – ressaltou o aposentado Nivaldo Pires de Aguiar, que tem 73 anos e vive desde que nasceu no bairro.

Segundo o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo, as obras já estão próximas do fim. A nova pavimentação já chegou às ruas Florestão e Paraíso e, atualmente, a Francisco Gerônimo está sendo preparada para o asfaltamento.

– Já atuamos também na modernização da iluminação de LED dos trechos. Depois iremos realizar toda a sinalização viária para dar mais segurança a quem transita pelas vias. O governo está realizando obras em todos os cantos do município e também na área rural, onde residem muitas famílias de Angra – comentou.

Em recente visita às obras, o prefeito Fernando Jordão e o secretário de Governo, Cláudio Ferreti, conversaram com os moradores e ouviram outras demandas de melhorias para o Ariró.

– Este é um bairro muito bonito, cercado por mata e rios e está ainda melhor com as ruas pavimentadas e com obras que vão minimizar as enchentes em épocas de fortes chuvas. Obra importante que a Prefeitura planejou e executou, com iluminação de LED, drenagem e meio-fio, valorizando mui-



to o local – frisou o prefeito Fernando Jordão.

A comerciante Suelen Veloso Pereira, de 36 anos, é uma das moradoras que estão satisfeitas com os investimentos em infraestrutura demandados para o bairro.

– Antes do asfalto, tinha muita poeira e lama e era difícil, principalmente na chuva, chegar até o ponto de ônibus. A manutenção dos carros também ficou cara. Agora, melhorou muito para a gente, para o ônibus realizar o trajeto até a escola e também para o movimento do comércio, ainda mais com a proximidade do verão – avaliou a comerciante.

Segundo o secretário de Governo, Cláudio Ferreti, obras como as do Ariró demonstram a vontade do governo de trabalhar para melhorar a vida da população de Angra dos Reis.

– Esta é uma obra importante para quem vive no Ariró e quem visita o bairro. Vai favorecer o escoamento da produção agrícola e a locomoção da população local. Uma ação como esta demonstra que, tendo planejamento e vontade política para executar, é possível dar mais qualidade de vida aos moradores. É isso que a Prefeitura está fazendo – finalizou Ferreti.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 27/09/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 d Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 023/2023

Sessão plenária de : 27/09/2023

Horário: 10h

Recorrente: Estaleiro Brasfels Ltda

Representantes legais: Karina Stoff Fonseca Mendonça, Luciana de Pina dos Santos, Fábio Pinho dos Santos, João Ricardo Costa Nunes e William Ricardo de Almeida Motta

Processo nº 2020001212

Recurso : Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES/SFI

(03/08, 16/08, 23/08 E 30/08 – 2023)

1-RECORRENTE: Brasfels S.A – PROCESSO Nº 2008001610/2008001611 e Apenso – SÚMULA: 016/23 - RELATOR: Luiz Eduardo Cúgola Lima – EMENTA: IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – DECISÃO DO PREFEITO PELA ISENÇÃO – NATUREZA DECLARATÓRIA – DECISÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS COM FUNDAMENTO NA ISENÇÃO CONCEDIDA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO - CONCLUSÃO: Acórdão nº 008/2023, Processo 2008001610 e 2008001611 – rel. Luiz Eduardo Cúgola Lima, Decisão unânime, julgado em 03/08/2023.

2 - RECORRENTE: Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear – PROCESSO Nº 2022014883 – SÚMULA: 017/23 – RELATORA: Mônica

Pereira Santos– EMENTA: ISSQN – EQUÍVOCO NA AFERIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – TOMADOR DE SERVIÇO – AUTO DE INFRAÇÃO – DIFERENÇA DO VALOR DO IMPOSTO – CONCEITO DE PREÇO DE SERVIÇO – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO – CONCLUSÃO: Acórdão nº 009/2023, Processo – rel. Mônica Pereira Santos, Decisão unânime, julgado em 16/08/2023.

3 – RECORRENTE: Estaleiro Brasfels Ltda – PROCESSO: 2020001212– SÚMULA 018/23 – RELATOR: Anderson de Oliveira Monteiro – CONCLUSÃO: O Ilmo. Relator Anderson de Oliveira Monteiro, vem requerer prorrogação pelo prazo regimental.

4 - RECORRENTE: Iate Clube Aquidabã – PROCESSO: 2020008604 e Apensos – SÚMULA 019/23 – RELATOR: Wagner Almeida Pereira – CONCLUSÃO: O Ilmo. Relator Wagner Almeida Pereira solicitou vistas dos autos pelo prazo regimental, de acordo com o artigo 27, VI, “c”, em razão da complexidade da matéria, bem como por não terem sido juntados os autos do processo de fiscalização que originou o auto de infração, o que ora se requereu. Concedido o prazo regimental requerido e solicitada a juntada dos autos do processo de fiscalização.

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/IMAAR

PROCESSO Nº 2023022339

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pórtico de entrada do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – Parque da Cidade – Enseada – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/10/2023, às 10:00hs.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis-IMAAR, sito a Rua do Comércio, nº 17, 1º andar – Centro – Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis, RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

GILBERTO DE ASSIS XAVIER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPLENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 056/2023

Angra dos Reis, 21/09/2023

O imóvel situado à **Estrada da Banqueta, s/nº**, coordenadas UTM E: 573777, UTM N: 7459908, Bairro: **Banqueta** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 056/2023** de **21/09/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Desconhecido**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 049/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023037258, referente a aquisição de impressos para atender as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742
SUPLENTE:	LAURO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 13539

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de setembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 13.196,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 22 de setembro de 2023 faleceu o ilustre cidadão angrense Benedito Vargas Pereira, mais conhecido como Pereirinha;

CONSIDERANDO que Benedito Vargas Pereira exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando por 04 mandatos, sempre defendendo arduamente os interesses do Município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante, principalmente no bairro da Monsuaba, onde residia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 22 de setembro de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **BENEDITO VARGAS PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1346/2023, datada de 10 de julho de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1708, de 11/07/2023, página 18,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** a servidora FLAVIA LIPAROTI VIEGAS MALIZIA, ESF - Cirurgiã Dentista, matrícula 4500269, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço de Estratégia de Saúde da Família Bracuhy, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** a servidora FLAVIA LIPAROTI VIEGAS MALIZIA, ESF - Cirurgiã Dentista, matrícula 4500269, para exercer a Responsabilidade Técnica *pele serviço de odontologia da unidade de saúde ESF Bracuhy I*, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1700/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1554/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR LIVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502944, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral dos Ciclos de Vida e Equidade em Saúde, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 26 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1701/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0543/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
26925	JULIANA SANT ANNA DE FREITAS	DOCENTE II	07/02/20	29/06/23
26771	WILLIAM JORGE DE OLIVEIRA LIDOGÉRIO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	22/11/19	22/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.842, de 04 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Análise e Admissibilidade de Recursos (CAAR), conforme art.2º do Decreto Municipal nº 12.064 de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização ambiental no Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a compor a Comissão de Análise e Admissibilidade de Recursos (CAAR), criada pelo Decreto nº 12.064 de 07 de Maio de 2021, os seguintes servidores:

COORDENADOR:

- Clayton Ribeiro França, Matr.: 19135

MEMBROS:

- Phillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399
- Eric Souza Santiago, Matr.: 10611
- Luan Carlos de Queiroz Ponciano, Matr.: 3400027

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 005/2021/IMAAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

nºs 234/2023/SDR, 235/2023/SDR E 236/2023/SDR, constante do processo administrativo nº 2022041574, de 07/11/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2023**DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

OBJETO: Contratação para realizar desassoreamento e limpeza dos rios, córrego e canais de drenagem do município de angra dos reis, com finalidade de ação preventiva de alagamentos.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022041574, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1933, e alterações.

PORTARIA Nº 221/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 075/2019, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e TRANSPORTES MARITIMOS IRMAOS UNIDOS ANGRA**, de CNPJ nº **01.655.516/0001-37** firmado em 05 de julho de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria-Executiva de Serviço Público.

RESOLVE

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 1º. Fica designada o servidor **NILTON MARTINS CARDOSO**, matrícula 3.258 em substituição do servidor **CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA**, matrícula 25.547, para exercer a suplência da gestão do Contrato nº 075/2019, processo nº 2022023720, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviço de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de ensino

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA Nº 20233166; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.202 4.15.451.0220.2460.44905199

FONTE DE RECURSO: 17040006 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: nº 4887, de 20/09/2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FICHA Nº 20233253; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.202 4.15.451.0220.2460.44905199

FONTE DE RECURSO: 17400000 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: nº 4888, de 20/09/2023, no valor de R\$ 965.109,63 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos);

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

FICHA Nº 20233252; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.202 4.15.451.0220.2460.44905199

FONTE DE RECURSO: 17040007 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: nº 4886, de 20/09/2023, no valor de R\$ 2.409.890,37 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

PORTARIA Nº 092/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 002/2023/SSA e o Contrato nº 173/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Serviço Público nos Formulários de Solicitações de Empenho

DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA, firmado em 25/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 26180, para exercer a Gestão do Contrato nº 173/2023/SSA, processo nº 2022021724, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES) para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis e pacientes referenciados por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica designado o servidor JOSÉ SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 4502445, e a servidora LIDIA CUNHA DA ROCHA BALBINO, matrícula nº 6347, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 27989, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora KAREN MAIA ARENA DUARTE, matrícula nº 4501741, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE **PORTARIA Nº 084 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula

nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023026045** - Ordem de Serviço nº 066/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **28.578.649/0002-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E ENROCAMENTO DE PEDRA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 204/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E ENROCAMENTO DE PEDRA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 4 (quatro) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 708.852,95 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902

tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4881, no valor de R\$ 708.852,95 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 225/2023/SIOP em 14 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023026045 de 04/07/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023/SSA

AO CONTRATO 232/2022/SSA

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sexta do Contrato nº 232/2022/SSA, do processo administrativo nº 2022037934, declaro que o Contrato nº 232/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, terá seu valor total estimado reequilibrado financeiramente em R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) referente ao percentual de 0,48%, conforme reajuste de tarifas através do Decreto nº 12.804 de 04 de novembro de 2022, a contar de 14/12/2022 a 25/05/2023; e reequilibrado financeiramente em R\$ 66.696,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais) referente ao percentual de 11,21%, conforme reajuste de tarifas através da PORTARIA DETRO/PRES Nº 1721 de 26 de maio de 2023, a contar de 26/05/2023 a 13/12/2023. Deste modo, o valor total estimado do contrato que era de R\$ 592.353,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais), passa a ser de R\$ 661.899,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais), conforme cálculo às fls. 131 do Processo Administrativo 2022037934, que fazemos a juntar ao presente.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Apostilamento: R\$ 69.546,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Autorização de Despesa: Nota de Empenho nº 988, de 31/07/2023, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.22 16.339033.16000000, no valor de R\$ 69.546,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA RESENDE

COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PAULO AFONSO DE PAIVA ARANTES

COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SEV

Processo nº 2023037185, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, com fornecimento de materiais, montagem e desmontagem, para atender o evento “FEIRA NORDESTINA”, no período de 22 a 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

2º – FAVORECIDO: GEISA MARIA DIAS NASCIMENTO, CNPJ: 26.961.348/0001-39

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 23, Justificativa da Contratação, fl. 02 e Termo de Referência, fl 05.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230724, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037185, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GEISA MARIA DIAS NASCIMENTO, CNPJ: 26.961.348/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022028263, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de ponte mista sobre o rio – Rua Santa Clara – Santa Rita do Bracuhy – II Distrito – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **20.346.218/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 495.602,49** (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023028126, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça dos Caranguejos, localizada entre as ruas: Rua Teresópolis e Rua Nova Friburgo s/nº – Bairro Vila Nova – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.426.728/0001-54**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 672.259,51** (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda Calebe e Leilane, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 053/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0651/2023 – Daniele Morais Ferreira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037449

II – CREDOR: CALEBE DOS SANTOS 10787642711

III – CNPJ: 47.100.209/0001-90

IV – ENDEREÇO: Rua Alcântara, nº 19, Campo Belo, Angra dos

Reis/RJ – CEP: 23.932-440.

V – OBJETO: Contratação do show da “Banda Calebe e Leilane” para a apresentação no evento “FESTA NORDESTINA” que será representado pela empresa **Calebe dos Santos 10787642711**, no dia 22 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 053/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 25.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 21,22 e 23.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2023037449.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037449, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CALEBE DOS SANTOS 10787642711**, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências

ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda “Billa dos Teclados”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 056/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0653/2023 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037656

II – CREDOR: 52.255.420 DHEISON JUNIO BARRETO DOS SANTOS

III – CNPJ: 52.255.420/0001-12

IV – ENDEREÇO: Rua São Jorge 510, Santa Rita do Bracui, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.943-525.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda Billa dos Teclados” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela empresa 52.255.420 DHEISON JUNIO BARRETO DOS SANTOS, no dia 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 056/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 25.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 21,22 e 23.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037656.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0 209.1487.33903999.15000000, Ficha n.º 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023037656, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 52.255.420 DHEISON JUNIO BARRETO DOS SANTOS, CNPJ: 52.255.420/0001-12, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor “San-

dro Santos”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 057/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico n.º 0655/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037665

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS 11260885798

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, 2150, Bloco 13D, Apt 503, Banqueta/Cunhambebe, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23933-600.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “Sandro Santos” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS 11260885798, no dia 22 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI n.º 057/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 24.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037665.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0 209.1487.33903999.15000000, Ficha n.º 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037665, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS 11260885798, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda “Passarinho do Piseiro e Jarbas Daniel”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 052/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0650/2023 – Daniele Morais Ferreira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037386

II – CREDOR: 51.378.489 EDSON VICENTE

III – CNPJ: 51.378.489/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 05, Morro do Moreno, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23913-400.

V – OBJETO: Contratação do show da banda “Passarinho do Piseiro e Jarbas” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela empresa 51.378.489 EDSON VICEN-

TE, no dia 23 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 23/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 052/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 24.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26 a 29.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037386.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037386, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.378.489 EDSON VICENTE, CNPJ: 51.378.489/0001-70, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor “Alan Forró Estilizado”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 055/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0652/2023 – Daniele Moraes Ferreira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037612

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: 147.322.077-74

IV – ENDEREÇO: Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-001.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “Alan Forró Estilizado” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 055/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037612.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20232886.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037612, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor “Nilsinho Pegada Firme”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 058/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0657/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037787

II – CREDOR: 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS

III – CNPJ: 51.396.566/0001-15

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, 12, Banqueta/Cunhambebe, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23933-600.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “Nilsinho Pegada Firme” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela empresa 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, no dia 22 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 058/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037787.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corrente por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037787, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, CNPJ: 51.396.566/0001-15, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 056/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, matrícula nº 29577 e CPF nº 102503817-70, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

***Processos- Chamamento Publico 002/2023/ FMC**

- Processo nº 2023027049- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Publico Nº 002/2023- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Apresentações de Grupos ou individual, corais, artes urbanas, óperas e Bandas.

- Processo nº 2023034433- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Publico Nº 002/2023- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Apresentações de Grupos ou individual, corais, artes urbanas, óperas e Bandas.

***Processos- Chamamento Publico 003/2023/ FMC**

- Processo nº 2023027056- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Publico Nº 003/2023/FMC- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Fotogra-

fias, Artes, Plásticas, Artesanato, Moda, Instalações e Audiovisual.

Designar o servidor LUIZ ALBERTO FONSECA, matrícula nº 27.966 e CPF nº 432.234.607-30, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar a partir de 10 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
22 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA DA PORTARIA Nº 57/2023

Na publicação da Portaria nº 049/2023 de 05 de Setembro de 2023, na designação de Fiscal Titular e Suplente, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1747 de 05 de Setembro de 2023, página 28 à 29.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2023035273-O Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da Banda Anjos Stilizados representado por **Jorge Catarina de Souza**, no Evento “**Festa Country da Monsuaba**” no bairro Monsuaba em Angra dos Reis no dia 08/09/2023, em Angra dos Reis.

LEIA-SE:

Processo nº 2023035273 O Objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Cantor **Kaio Cardoso Leite**, no Evento “**Festa Country da Monsuaba**” no bairro Monsuaba em Angra dos Reis no dia 07/09/2023, em Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 24 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de dois conjuntos de abrigos para ponto de ônibus e lixeiras, Local: Estrada da Caputera II, Bairro: Caputera II - I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2023026277**, Ordem de Serviço 024/2023/SDR, nota de empenho 4473/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **32.877.719/0001-00**.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Setembro de 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de escadaria em servidão, Local: Rua Sítio das Pedras, s/nº Cantagalo - I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2023023918**, Ordem de Serviço 023/2023/SDR, nota de empenho 4353/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO**

DE ANGRA DOS REIS e a empresa, **REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ 07.825.031/0001-20.**

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Setembro de 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 26 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de calçadas em servidão, local: Rua das Rosas Camorim Pequeno - I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2023025007**, Ordem de Serviço 021/2023/SDR, nota de empenho 4357/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.785.951/0001-26.**

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Setembro de 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 27 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de estabilização de talude com muro em alvenaria de pedra argamassada e plantio de grama, Local: Rua 22 de Julho, s/n, Camorim Pequeno - I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2023028307**, Ordem de Serviço 025/2023/SDR, nota de empenho 4491/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **KSV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.673.965/0001-83.**

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Setembro de 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2023/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 159/2023** da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** inscrita no C.N.P.J sob nº 02.491.558/0001-42,

com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, CEP: 04298-000, Sacomã – Cidade: São Paulo, Estado: SP, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 20 de junho de 2023, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 159/2023** da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2022**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ:	02.491.558/0001-42
ENDEREÇO	Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, CEP: 04298-000, Sacomã – Cidade: São Paulo, Estado: SP
CONTATO	(11) 3742-4050

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios abs, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do porta malas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	02	R\$ 2,350.00	R\$ 4,700.00
11	Veículo Minivan, 1.8L, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 lugares, Motorização Flex, potência mínima do motor de 106 cv, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	03	R\$ 3,750.00	R\$ 11,250.00
14	Veículo passeio Sedã, mínima 1.0L Turbo, 5 lugares, ar-condicionado, 04 portas, Direção Elétrica ou hidráulica, freios abs, Motorização Flex, equipado com rádio FM com entrada USB, porta-malas mínimo 500L, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	01	R\$ 3,720.00	R\$ 3,720.00
15	Veículo Pick-Up cabine dupla, 04 portas, capacidade 05 lugares, ano 2023 (mínimo) com as seguintes especificações mínimas: Motorização mínima: 2.8L, tração 4x4, Direção hidráulica ou elétrica, motorização diesel, arcondicionado, Rádio FM com entrada USB, capacidade mínima de carga 1.000 litros, cor Branca ou Prata.	SDSP	01	R\$ 6,750.00	R\$ 6,750.00
17	Veículo utilitário cabine simples, 02 portas, capacidade 01 motorista e 01 passageiro, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo Santo Antônio), cor branca, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: Motorização bicombustível (flex) 1.3, Cambio manual 05 marchas Direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, Rádio FM com entrada USB, Caçamba capacidade: 1350 litros Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação.	SDSP	01	R\$ 3,180.00	R\$ 3,180.00

Empresa Vencedora: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
 CNPJ: 02.491.558/0001-42
 Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, CEP: 04298-000, Sacomã – Cidade: São Paulo, Estado: SP
 RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Emílio Pimentel Uzêda
 Telefone: (11) 3742-4050
 E-mail: licitacao.ve@localiza.com

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI N° 7.892/2013****PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços n° 159/2023** da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 048/2022**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios abs, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do porta malas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	02	R\$ 2,350.00	R\$ 4,700.00
11	Veículo Minivan, 1.8L, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 lugares, Motorização Flex, potência mínima do motor de 106 cv, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	03	R\$ 3,750.00	R\$ 11,250.00
14	Veículo passeio Sedã, mínima 1.0L Turbo, 5 lugares, ar-condicionado, 04 portas, Direção Elétrica ou hidráulica, freios abs, Motorização Flex, equipado com rádio FM com entrada USB, porta-malas mínimo 500L, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata.	SDSP	01	R\$ 3,720.00	R\$ 3,720.00
15	Veículo Pick-Up cabine dupla, 04 portas, capacidade 05 lugares, ano 2023 (mínimo) com as seguintes especificações mínimas: Motorização mínima: 2.8L, tração 4x4, Direção hidráulica ou elétrica, motorização diesel, arcondicionado, Rádio FM com entrada USB, capacidade mínima de carga 1.000 litros, cor Branca ou Prata.	SDSP	01	R\$ 6,750.00	R\$ 6,750.00
17	Veículo utilitário cabine simples, 02 portas, capacidade 01 motorista e 01 passageiro, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo Santo Antônio), cor branca, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: Motorização bicomcombustível (flex) 1.3, Cambio manual 05 marchas Direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, Rádio FM com entrada USB, Caçamba capacidade: 1350 litros Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação.	SDSP	01	R\$ 3,180.00	R\$ 3,180.00

VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal n° 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 159/2023, celebrada através do Pregão Presencial n° 048/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/09/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 079/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando

Termo de Contrato de Patrocínio n.º 012/2023/FTAR e Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARITIMOS** datado de 28 de agosto de

2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º.Fica designado a servidora **AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES**, matrícula 12.365, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercer a fiscalização do contrato nº 012/2023/FTAR, Processo n.º 2023028499, cujo objeto é “Contratação de empresa que visa a participação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no 5º Fórum CLIA Brasil 2023, em 30 de agosto de 2023, em Brasília, na sede da CNM – Confederação Nacional de Municípios em Brasília/DF, por meio de aquisição de cota de patrocínio, categoria “executive coffee”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

Art. 2.º.Fica designado a servidora **JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

22 DE SETEMBRO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/CMAR

Processo Nº 0002205.1.53-2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c 13 VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ: 44.538.707/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e consultoria, referentes ao sistema de escri-

turação digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-social), com vistas à capacitação e orientação dos servidores lotados nos setores de Recursos Humanos, Finanças e Controladoria, conforme descrito no Termo de Referência, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis - RJ

VALOR ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PERÍODO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso II, c/c 13 VI da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS





Prefeitura inicia contenção da orla do Frade

Cais será reformado e ganhará uma área de convivência para os moradores

A Prefeitura de Angra iniciou nesta semana um grande projeto para a revitalização completa da orla do Frade, com o objetivo de que a área fique protegida dos grandes impactos causados pela ressaca do mar. Neste primeiro momento, a equipe da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está trabalhando na reconstrução do muro de contenção e da calçada da orla. Paralelo a isso, a reforma do cais está sendo licitada. Outra frente de trabalho será a criação de um espaço para atender os moradores e turistas que visitam o Frade.

- Estou muito feliz de ver este pedido dos moradores sendo atendido. É uma obra que vai fazer muito bem para a população e os turistas, que futuramente vão poder acessar a nossa orla e também o nosso cais, que será revitalizado. Isso, com certeza, vai atrair muito mais visitantes para o nosso bairro – avaliou o comerciante Bernardo Louzada, de 26 anos.

Segundo o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo, a expectativa é que a Prefeitura entregue ainda este ano o muro de contenção e a calçada refeitos, além do cais reformado.

- Toda a área vai ser urbanizada, será um espaço muito agradável para quem utiliza o cais e frequenta o Frade. Mas, diante de algumas experiências que vivemos, concluímos que, para proteger a orla, não basta a contenção. Estamos realizando um estudo das marés, para dragar e criar uma faixa de areia antes da contenção – explicou o secretário.

Por meio deste estudo, a Prefeitura está analisando o relevo do fundo do oceano para detectar o melhor trecho de areia a ser dragado, com a finalidade de recompor a praia, numa operação que necessita de licença ambiental.

- Se não houver uma faixa de areia mínima para perda de energia da maré, a gente vai voltar a ter problema nos períodos de ressaca, e não queremos isso – afirmou o secretário Alan Bernardo.

Os moradores estão ansiosos para ver a obra pronta e a orla completamente revitalizada.

- Essa obra é o que nós estávamos precisando. Uma ressaca forte destruiu nosso calçadão. Fazer aqui uma dragagem é essencial para preservar a nossa orla – disse Marcos Antônio Tavares, pescador e morador do Frade há 60 anos.